



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 6.979 DE 30 DE JUNHO DE 2016.

EXONERA FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a funcionária EDILUZA MARIA DA SILVA DOS SANTOS, portadora do RG/SP. 24.488.036-0, ocupante do emprego público em comissão de ASSESSOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, nomeada através da Portaria nº 6.360, de 08 de abril de 2014, exonerada de seu emprego, a partir de 1º de julho de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
30 de junho de 2016.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos